



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



PORTARIA Nº 165/2023 SEMED

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 317/2023-SEMED, PROCESSO Nº 052/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.

O Sr. **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED (INTERINO), de acordo com a Portaria nº 162/2023-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Pregão Eletrônico Nº 026/2023, regido pela Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JACKSON CORREIA DE AGUIAR**, inscrito no CPF nº 887.232.162-04, matrícula funcional nº 1739, Efetivo, Diretor Escolar, lotado na SEMED, para fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 317/2023-SEMED, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, Processo nº 052/2023, referente REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROTA COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (PA), 09 de novembro de 2023.

Natalino Junior Pedrosa dos Santos
NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto (interino)
Portaria nº 162/2023 SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: Advindo do Pregão Eletrônico Nº 026/2023, Contrato Administrativo nº 317/2023-SEMED, PROCESSO Nº 052/2023;

Portaria: Nº 165/2023-SEMED

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROTA COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA:

Vigência: De 09 de Novembro de 2023 e Encerramento em 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

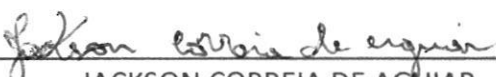
UNIDADE: JACKSON CORREIA DE AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: Diretor Escolar

FONE DE CONTATO: 93 99147-9007

E-MAIL:

Belterra (PA), 09 de novembro de 2023.



JACKSON CORREIA DE AGUIAR